

SEÇÃO DE PROTOCOLO

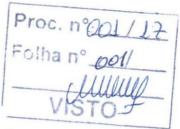
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º135/2017

Interessado = Poder Executivo	Anexo n.º
Assunto = Projeto de Lei nº 045/2017, QUE "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA E LDO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER REMANEJAMENTO POR ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 56.982,93 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITO".	

Distribuição	Data	Distribuição	Data
Ao Gab. da Presidência	23/11/2017		
TO SERVE OF THE SE			
		The State of the state of	
			7.5
大型工作的			

NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA
	NEW SORTES						
				100000		200	A STATE OF THE STATE OF
				Charles and	and the same		
×2						15.00	Name of the last
	Great March Street			Stephen Control		4	
EXT. Vinctor							
		S. Takin zaka		AL THE STATE OF			
				17 18 19 19			
· 医防止流疗					The state of		
					COME TO SE		
		网络大型作业 基础				(大)	Cara,
		100000000000000000000000000000000000000	Alexander and the				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82 CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.º 048/2017.

De 22 de Novembro de 2017



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cross of

SESSÃO ORDINÁRIA

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei Nº 045/17 que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por anulação e suplementação, no valor de R\$56.982,93 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)".

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

ANTONIO ZOTESSO Prefeito Municipal

Ex. Sr.**CLEBER BATISTA ROSA** DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Página 1 de 3

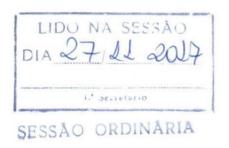


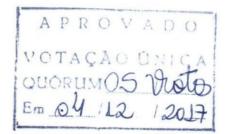
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82 CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Logar du

Projeto de Lei n.º 045/2017





De 22 de Novembro de 2017

SESSÃO EXTRAODINÂRIA

Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$56.982,93 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)".

O **Prefeito do Município de Teixeirópolis,** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a Alteração no PPA 2014 a 2017 por Anulação, o valor de R\$56.982,93 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

11-11-1-0	
Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02.01 Gabinete do Prefeito	
02.01.04.124 - Controle Externo	
02.01.04.124.0002 – Administração e coordenação Gabinete	
02.01.04.124.0002.2004 - Manut. das Atividades - Controle Interno	R\$10.000,00
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	VALOR
02.04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
02.04.12.361 Ensino Fundamental	
02.04.12.361.0012 Programa de Apoio ao Ensino	
02.04.12.361.0012.2028 Manutenção da Alimentação Escolar	R\$11.182,93
02.07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.15.451 - Infra-Estrutura Urbana	12
02.07.15.451.0018 - Coordenação e Manutenção da Infraestrutura Urbana,	171
Página 2 de 3	-
	7

02.07.15.451.0018.2025 – Manutenção da Iluminação Publica Total da Anulação	R\$35.800,00° QQZ/ R\$ 56.982,93
	VI310 J

Art. 2º - Fica autorizado a Alteração no PPA 2014 a 2017 por Suplementação, o valor de R\$56.982,93 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Art. 3º - Fica autorizado a Alteração na LDO e LOA do Exercício de 2017 por Anulação, o valor de R\$56.982,93 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária

02.01 Gabinete do Prefeito

02.01.04.124 - Controle Externo

02.01.04.124 0.002 - Administração a controlação de contro

VALOR R\$

Total da Anulação----- R\$ 56.982.93

Art. 4º - Fica autorizado a Alteração na LDO e LOA do Exercício de 2017 por Suplementação, o valor de R\$56.982,93 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária

VALOR R\$

02.04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

02.04.12.361 Ensino Fundamental

02.04.12.361.0010 Direito de Aprender 25%

02.04.12.361.0010.1012 Aquisição de Bens Móveis

02.04.12.361.0010.1012 - 4.4.9052 Equipamento e Material Permanente ----- R\$11.182,93

02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.07.26.782 - Transporte Rodoviário

02.07.26.782.0019 - Coordenação e Manutenção da Infraestrutura Rural

02.07.26.782.0019.2059 - Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais

02.07.26.782.0019.2059 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica - R\$45.800,00

Art. 5°. A Abertura de Credito e Anulação e Suplementação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6°. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

ANTONIO ZOTESSO

Prefeito Municipal

DIA 2711 2017

SESSÃO ORDINÁRIA

RETIFICAÇÃO DA ORDEM DO DIA

o 7/11/2017

1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º L EGISLATURA
31º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/11/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 045/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo municipal a abrir crédito por anulação e Suplementação no, no valor de R\$ 56.982,93 (Cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 043/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que dispõe sobre o código Tributário do Município de Teixeiropolis /RO.

Leitura do Parecer unificado nº 012/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 043/2017 do Executivo.

Leitura do Parecer unificado nº 013/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 044/2017 do Executivo.

Leitura do Parecer unificado nº 014/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 002/2017 do Executivo.

Leitura da Indicação nº 136, 137, 138/2017 de autoria da Exma. Srº Vereadora Maria Elieuza de A. Cardoso.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

ficado nº 012/2017 das amento e Finanças referente

Discussão e votação única do Parecer unificado nº 012/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 043/2017 do Executivo.

Discussão e votação única do Parecer unificado nº 013/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 044/2017 do Executivo.

Discussão e votação única do Parecer unificado nº 014/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 002/2017 do Executivo.

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 043/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

Discussão e votação única do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que dispõe sobre o código Tributário do Município de Teixeiropolis/RO.

Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiropolis/RO, e da outras providencias.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

CLEBER BATISTA ROSA

Vereador/Presidente da C.M.T.

PUBLICADO Câmara Municipal de Teixeirópols/RO De 23/11/2017 á 27/11/2017

Responsável Jobe de Souza Teixeira

P U B L I C A D O Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO De 23/11/2017 á 27/11/2017 Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

Proc. nº 117

1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º L EGISLATURA
31º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/11/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

. . . .

1º PARTE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 045/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo municipal a abrir crédito por anulação e Suplementação no, no valor de R\$ 56.982,93 (Cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 043/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que dispõe sobre o código Tributário do Município de Teixeiropolis /RO.

Leitura do Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiropolis/Ro, e da outras providencias.

Leitura para Conhecimento da Emenda Modificativa nº 004/2017, Referente ao Projeto de Lei nº 040/2017 do executivo, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Teixeiropolis para o exercício de 2018 e dá outras providencias.

Leitura da Emenda Modificativa nº 005/2017,Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiropolis/Ro, e da outras providencias.

Leitura da Emenda Modificativa nº 006/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiropolis/Ro, e da outras providencias.

Leitura da Emenda Modificativa nº 007/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiropolis/Ro, e da outras providencias.

Leitura da Emenda Modificativa nº 008/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiropolis/Ro, e da outras providencias.

Leitura da Emenda Supressiva nº 001/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiropolis/Ro, e da outras providencias.

Leitura do Parecer unificado nº 012/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 043/2017 do Executivo.

Leitura do Parecer unificado nº 013/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 044/2017 do Executivo.

Leitura do Parecer unificado nº 014/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 002/2017 do Executivo.

Leitura da Indicação nº 136, 137, 138/2017 de autoria da Exma. Srº Vereadora Maria Elieuza de A. Cardoso.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e votação única do Parecer unificado nº 012/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 043/2017 do Executivo.

Discussão e votação única do Parecer unificado nº 013/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 044/2017 do Executivo.

Discussão e votação única do Parecer unificado nº 014/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 002/2017 do Executivo.

Discussão e votação única da Emenda Modificativa nº 004/2017, Referente ao Projeto de Lei nº 040/2017, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Teixeiropolis para o exercício de 2018 e dá outras providencias.

Discussão e votação única da Emenda Modificativa nº 005/2017,Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiropolis/Ro, e da outras providencias.

Discussão e votação única da Emenda Modificativa nº 006/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiropolis/Ro, e da outras providencias.

Discussão e votação única da Emenda Modificativa nº 007/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiropolis/Ro, e da outras providencias.

Discussão e votação única da Emenda Modificativa nº 008/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiropolis/Ro, e da outras providencias.

Discussão e votação única da Emenda Supressiva nº 001/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiropolis/Ro, e da outras providencias.

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 043/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

Discussão e votação única do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que dispõe sobre o código Tributário do Município de Teixeiropolis/RO.

Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiropolis/RO, e da outras providencias.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Proc. n° / 17
Folha n° /
VISTO

CLEBER BATISTA ROSA Vereador Presidente da C.M.T.

PUBLICADO

Câmara Municipal de Teixeirópols/RO De 23/11/2017 á 27/11/2017

Responsável Jobe de Souza Teixeira

PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 23/11/2017 á 27/11/2017

Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

Proc. n° / / / / / Folha n° / / / VISTO

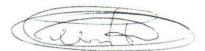
REGISTRO DE PONTO 31ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.

ENTRADA	HORAS	SAIDA
ASSINATURA		ASSINATURA
ANTONIO EDILSOM CUSTODIO	19h00	Aurol
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00 (Seitos,
OLEDED DATIOTA DOGA		
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	tallo-
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	Falte
		· cac
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	Palto
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	il alta
		gano
JUMAR NEGRINI	19h00	June -
LUCIANO PRUPENTE CACTULUO	401.00	1 2
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	Plumo fa
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA Vereador/Presidente da C.M.T.



APROVADO VOTAÇÃO UNIC QUORUMOB VOTE Em 04/12 201

Câmara Municipal de Teixeirópolis Sessão Ordinária 27/11/2017

Ata da reunião da 31º (trigésima) Sessão ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6 Legislatura da Câmara Teixeirópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19;00 (horas do dia 27 (vinte sete) de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Carlos Kleber De Matos Estiveram presente Antônio Adilsom Custodio ,Jumar Negrini ,Luciano Prudente Castilho. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de deus ,declarou aberta a presente sessão ,em seguida autorizou o vereador jumar Negrini a fazer a leitura de um trecho bíblico .logo após a leitura ,foi feita a leitura da ata da sessão anterior ,onde o Presidente colocou em discursão não havendo, a mesma foi posta em votação sendo aprovada em unanimidade. logo após o Presidente fez a leitura do expediente. Conhecimento do projeto de lei nº 054/2017, que dispõe sobre equação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir credito por anulação e Suplementação no, valor de R\$ 56.982,93 9 Cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). Projeto de lei nº 043 /2017 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo a abrir credito especial e Suplementar por Superavit financeiro do exercício anterior ,no valor de R\$149.295,82 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). Projeto de lei nº 044/ 2017, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir credito especial e suplementação por excesso de arrecadação e aplicação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33(cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos).Projeto de lei complementar nº 002/2017, que dispõe sobre o código tributário do município de Teixeirópolis /RO. Parecer unificado n 012/ das comissões permanentes de justiça e redação e orçamento e finanças referente ao projeto de lei nº 043/2017 do Executivo. Parecer unificado n 013/ das comissões permanentes de justiça e redação e orçamento e finanças referente ao projeto de lei nº 044/2017 do Executivo. Parecer unificado nº 014/ das comissões permanentes de justiça e redação e orçamento e finanças referente ao projeto lei n° 002/2017 do Executivo. Indicação 136,137,138/2017 de autoria da exma .SR vereadora Maria Elieuza DE A Cardoso. Apos a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. Não houve manifestação dos vereadores .o presidente colocou em discussão os pareceres números 12,13,14/2017.referente aos projetos numeros 043,044,/2017. Não houve discussão o Presidente colocou em votação ficando aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão os projetos números 043,044/2017, projeto de lei complementar, nº002/2017, O Presidente colocou em votação ficando aprovado por

unanimidade. Na sequencia o Presidente ofereceu a palavras aos vereadores escritos para suas explicação pessoais. Não houve manifestação o Presidente agradeceu a presença de todos Não tendo nada mais a ser deliberado o Presidente finalizou a presente sessão ordinária . de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme sera aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.

CARLOS KLEBER DE MATOS Vereador/vice presidente

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS <u>"Palácio Genesis Moreira da Silva"</u>



Projeto de Lei nº 045/2017 de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.982,93 (cinquenta e seis mil novecentos e oito)".

PROCESSO Nº 135/2017
INTERESSADO: Poder Executivo
A Senhora

Maria Elieusa de Amorim Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhora Presidenta:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiropolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto devido o presente ser de regime de urgência, a vossa Excelência disponibilizara de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua Redação .

§1º É obrigatório o Parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resolução que tramitarem pela Câmara.

Palácio Genesis Moreira da Silva, em 27 de novembro de 2017

LUIZA CRISTINA M. LIMA Secretaria Geral da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS "Palácio Genesis Moreira da Silva"

Proc. n° /
Folha n° /

VISTO

Projeto de Lei nº 045/2017 de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.982,93 (cinquenta e seis mil novecentos e oito)".

PROCESSO Nº 135/2017

INTERESSADO: Poder Executivo

Ao Senhor

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

Senhor Presidente:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiropolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto devido o presente ser de regime de urgência, a vossa Excelência disponibilizara de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

- **Art. 50** Compete a Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quando for o caso de :
- I- Propostas Orçamentaria
- II- Propostas Plurianuais
- III- Proposições referente a matéria tributarias, abertura de crédito empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário Municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público Municipal;
- IV- Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos dos funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do Prefeito, Vice Prefeito e do Presidente da Câmara.

Palácio Genesis Moreira da Silva, em 27 de novembro de 2017

LUIZA CRISTINA M. LIMA Secretaria Geral da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORCAMENTO E FINANCAS

Proc. n°_

Folind fi^o ___

VISTO

PARECER Nº 018 AO PROJETO DE LEI nº 045/2017

RELATÓRIO

Exm^o. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

O Vereador que o presente subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o Projeto de Lei nº 045/2017, de autoria do executivo Municipal, que: "Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.982,93 (cinquenta e seis mil novecentos e oito)". O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, financeira em obediência ao disposto no art. 49 e 50 do Regimento Interno desta Casa.

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente. .

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela reprovação do Projeto de Lei nº 045/2017 de autoria do executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.

DARCY GOMES DA SILVA

Vereador/Relator da CPJR

CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador/Relator da CPOF

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. n	0
Folhan	0/
~ \/	ero

VOTO

As Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 045/2017 de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.982,93 (cinquenta e seis mil novecentos e oito)", e em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelos relatores os Vereadores Darcy Gomes da Silva e Carlos Kleber de Matos opinamos pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente , bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 27 de novembro de 2017.

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO

Vereadora/Presidenta da CPJR

DARCY GOMES DA SILVA

Vereador/Relator da CPJR

ANTÔNIO EDILSON CUSTÓDIO

Vereador/Membro da CPJR

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA

Vereador/Presidente da CPOF

Carlos Kleber de Matos

Vereador/Relator da CPOF

JOSMAR ALVES TEIXEIRA

Vereador/Membro da CPOF

Proc.	no	1	
Folha	110		
		0	, the

convocação

Exmo, Srº Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11º Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente:

Luiza Cristina Moraes Lima Secretaria Geral da C.M.T.

A Exmo, Srº. Vereador; DARCY GOMES DA SILVA fixed a outo

Proc.	0	1	
Folha	0		
V	IST)	-

eonvoea ção

Exmo, Sro. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11º Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

Luiza Cristina Moraes Lima Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr^o, Vereador; Luciano Prudente Castilho

Proc. n° 1
Felha n° 1
Visto

eonvoeação

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11º Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

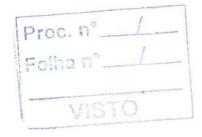
Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

Luiza Cristina Moraes Lima Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr. Vereador:

ANTONIO EDILSON CUSTODIO



convocação

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11º Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

Luiza Cristina Moraes Lima Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador; JOSE ANIZIO DA ROCHA

Proc. r	0	1_
Folhar	0	1
A Figure		

comyodação

Exmo, Srg. Vereador;

De Ordem do sentral presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11º Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimente e sutação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

le le loga is/RO, 29 de Novembro de 2017.

((

Luiza Cristina Moraes Elma Secretaria Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr^o, Vereador; JUMAR NEGRINE

. Wali

29 11 77



eon vocação

Exino, Sr. Vereador:

De Ordem do seran o presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, y no por medide este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11º Extraordinário que acompación de este solicitar a Vossa Ex. para 09:00h da Manhã. Sendo que a distreordinário que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimente e estação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o ancamento cos mesmos.

Contando com a se passe agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e conse erasse

Belonképulis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Luca distra vora de Lima

Ao Exmo, Srº, Vereador; JUMAR NEGRINE

Wali !

29 11

Proc. n°_	1
Folha no_	1
Section 12 and 1	
VIST	E-Sales

eonvoeação

Exmo, Sro. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11º Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

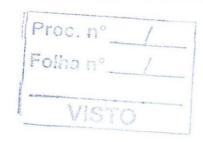
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

Luiza Cristina Moraes Lima Secretaria Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador; CARLOS KLÉBER DE MATOS Chings In



convocação

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11º Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

Luiza Cristina Moraes Lima Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador; JOSMAR ALVES TEIXEIRA



eonvoea ção

Exma, Srª. Vereadora;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11º Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

Luiza Cristina Moraes Lima Secretaria Geral da C.M.T.

À Exma, Srª, Vereadora.

Maria Elieuza de Amorim Cardoso

	_	1	
Folha	17		
1 William	2.2	Parent of a second	

1º PERÍODO LEGISLATIVO 6º LEGISLATURA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/12/2017 09h00min HORAS I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO II - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto do Executivo nº 046/2017, que Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens imóveis-ITBI, no Âmbito do Município de Teixeirópolis/RO.

Leitura para Conhecimento do Projeto do Executivo nº 047/2017, Que institui a contribuição para custeio da Iluminação Pública (COSIP).

Leitura para Conhecimento do Projeto do Legislativo nº 007/2017, que Dispõe sobre a proibição de inclusão na grade curricular das escolas da rede pública de ensino do município de Teixeirópolis/Ro, atividades que visem á reprodução do conceito de Ideologia de Gênero.

Leitura do Projeto do Executivo nº 045/2017, que Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.982,93 (cinquenta e seis mil, novecentos e oito).

Leitura do Parecer Unificado nº 018/2017, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 045/2017.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

Discussão e Votação única do parecer Unificado nº 018/2017, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 045/2017.

3.

Proc. n° /
Folha n° /
VISTO

Discussão e Votação única do Projeto de Lei do Executivo nº 045/2017, que Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.982,93 (cinquenta e seis mil novecentos e oito).

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Carlos Kleber de Matos Vereador/Vice-Presidente

PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO

De 29/11/2017 á 04/12/2017 Responsável Job de Souza Teixeira PUBLICADO
Prefeitura Municipal de

Teixeirópolis/RO

De 29/11/2017 á 04/12/2017 Responsável Bruno Giordano A. Gonçalves

Proc. n° / Folha n° /

REGISTRO DE PONTO 11º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 09h00min HORAS.

ENTRADA			HORAS	SAIDA	
ASSINATURA				ASSINATURA	
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO		09	h00min	Auto	
CARLOS KLEBER DE MATOS		09	h00min S	Course	
JOSE ANIZIO DA ROCHA		09	h00min		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		09	h00min		
JUMAR NEGRINI		09	h00min	(Tremase)	
CLEBER BATISTA ROSA		09	h00min	BAL	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		09	h00min	Louciamo 100,	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		09h00min		/ /	
DARCY GOMES DA SILVA		09	h00min	Qui	
VEREADORES INSCRITOS		4	EXPLICA	AÇÕES PESSOAIS	
	01	1			
	02				
	03				
	04				
	05				
	06 07	-			
	08	-			
	09				

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA

Vereador/Presidente da CMT

CHOCUMOS O Câmara Municipal de Teixeiropolis Em 11 12 2017

Ata da reunião da 11º (décima primeira) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiropolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 09:00 (nove horas do dia 04 (quatro) de Novembro de 2017(dois mil e dezessete), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho. O Presidente registrou a falta dos Edis, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Luciano P. Castilho a fazer a leitura do trecho Bíblico . Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta sendo aprovada em unanimidade . Logo após o em votação Presidente incluiu na pauta para Conhecimento o Projeto do Executivo nº 048/2017, que "Dispõe sobre o Imposto sobre a propriedade Predial e territorial Urbana- IPTU no âmbito do município Teixeiropolis/RO". Conhecimento do Projeto do Executivo 049/2017, que "Aprova a planta de valores Genéricos das Áreas Urbanas do município de Teixeiropolis /RO, com a finalidade de apurar a Base de Calculo dos Tributos Imobiliários para o exercício de Conhecimento do Projeto do Executivo nº 050/2017, que "Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.507,34 (setenta mil e quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos. Conhecimento do Projeto do Executivo nº 051/2017, que "Dispõe sobre a instituição das Taxas do Poder de Polícia de Serviço Público do Município de Teixeiropolis/RO. Conhecimento do Projeto do Executivo nº 052/2017, que "Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta Remoção e Destinação final dos resíduos- Lixo do Município de Teixeiropolis/RO. Conhecimento do Projeto do Executivo nº 053/2017, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 86.878,16 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)". E solicitou o primeiro Secretario para fazer a leitura do Expediente: Conhecimento do Projeto do Legislativo nº 007/2017, que "Dispõe sobre a Proibição de inclusão na Grade Curricular das Escolas da rede Publica de Ensino do Município de Teixeiropolis/RO, atividades que visem a reprodução do conceito de Ideologia de Gênero." Conhecimento do Projeto do Executivo nº 046/2017, que "Dispõe sobre o Impostos sobre transmissão de Bens Imóveis-ITBI, no âmbito do município Teixeiropolis/RO".

Conhecimento do Projeto do Executivo nº 047/2017, que "Institui a contribuição para custeio da Iluminação Pública (COSIP) . **Projeto do Executivo nº 045/2017**, que "Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.982,93 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)". Parecer unificado numero 018/2017, referente ao projeto de Lei 045/2017. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia . Não havendo manifestação dos Vereadores. Em sequencia o presidente colocou em Discussão o Parecer unificado numero **018/2017**, referente ao projeto de Lei 045/2017. Não havendo discussão, o mesmo foi posto em Votação sendo Aprovado com unanimidades dos votos. Seguindo o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Não houve manifestação dos vereadores, o presidente agradeceu a presença de todos . Não tendo nada mais a ser deliberado finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.

DARCY GOMES DA SILVA

Vereador/1º Secretário da CMT

CLEBER BATISTA ROSA Vereau or/Presidente da CMT